



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

**GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 42 de 25 de outubro de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX VEREADOR RAIMUNDO FERREIRA DE AGUIAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE:

CONSIDERANDO o falecimento no dia 24/10/2021 e o sepultamento no dia 25/10/2021, do Senhor **RAIMUNDO FERREIRA DE AGUIAR**, Ex. Vereador Da Câmara Municipal de Mucambo, tendo dessa forma prestado relevantes serviços ao nosso município.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial, os dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021**, no Município de Mucambo CE, com sentimentos de pesar, em virtude do falecimento do Senhor **RAIMUNDO FERREIRA DE AGUIAR**, Ex. Vereador Da Câmara Municipal de Mucambo no dia 24 de outubro de 2021. Durante anos trabalhou em prol de melhorias para o nosso município cuidando com dedicação, carinho e respeito da nossa população. Foi eleito vereador firmando ainda mais a sua relevância e importância em nosso município.

Parágrafo Único - As bandeiras nos órgãos municipais, deverão estar hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucambo, no Centro Administrativo, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE.**